



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Resolução nº 019, de 27 de junho de 2012.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 42 do Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada nesta data referente,

RESOLVE:

Art. 1º - Aderir ao Sistema de Seleção Unificada – SISU, para selecionar, com base na nota obtida no ENEM, os candidatos às vagas nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre.

Parágrafo único - A adesão de que trata o *caput* não se aplica ao Curso de Música, em virtude das especificidades estabelecidas em seu Projeto Pedagógico Curricular aprovado no Conselho Universitário.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

**Profa. Dra. Olinda Batista Assmar
Presidente**